ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 27 / 11 / 06
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 593 de 16 de novembro de 2006.

Autoria: Celso Gonçalves Aguiar de Oliveira e Cristóvão Vaz Tormin.

"Outorga Titulo Honorífico de Cidadania Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Titulo Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Senhor ***José Luciano Rodrigues Matias.***

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês de novembro de 2006..

Cristóvão Vaz Tormin

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN - *Presidente*

ELIEL FLORES RORIZ JUNIOR - *1º Secretario*

AGOSTINHO LEITE – *2º Secretario*

SMBC